

PORTARIA N.º 9074, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Clarice de Fátima Lussani"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias, de Licença Saúde a Servidora Municipal **Clarice de Fátima Lussani**, matrícula n.º 888, no período compreendido entre 23 de Novembro de 2017 a 20 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Novembro de 2017.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento